



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 77/2019, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE
ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DA PARAIBA E A
AGÊNCIA SIN COMUNICAÇÃO LTDA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede à Praça João Pessoa, s/n, Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 09.283.912/0001-92, representada neste ato pelo seu Diretor Geral, **Bruno Mouzinho Regis**, brasileiro, portador do RG nº 2480948 SSP/PB e CPF nº 034.331.954-39, residente e domiciliado nesta Capital, aqui denominada **Contratante** e, do outro lado, na qualidade de **Contratada**, a Agência **SIN COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.316.180/0001-03, situada à Rua Sandoval de Oliveira, nº 44, Torre - CEP: 58040-110 - João Pessoa/PB, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Senhor **RUY BARBOSA DANTAS**, brasileiro, portador do RG nº 1.497.462 2ª via SSP/PB e CPF nº 874.055.554-20, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar Termo Aditivo ao contrato nº 77/2019, de prestação de serviços de Publicidade Institucional, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 2490/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Terceira (Dos Preços) do contrato nº 77/2019, com respaldo legal no Art. 65, § 1º da Lei 6.666/93 e Cláusula Décima Terceira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do contrato nº 77/2019 passa a ser **R\$ 8.593.750,00 (oito milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais)**, com base no valor adicional de **R\$ 1.718.750,00 (um milhão setecentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais)**, correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, de acordo com Parecer Técnico SCI nº 006/2024, oriundo da Secretaria de Controle Interno desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para a execução dos serviços, durante a vigência do contrato, estão consignados na seguinte dotação orçamentária: 01101.01031.5286.4398, no Elemento de Despesa 33903900.500.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA - FINAL

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 77/2019, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica estabelecido o Foro da cidade de João Pessoa/PB, como competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

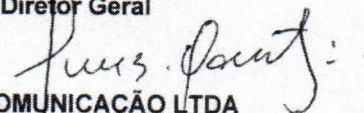
E por estarem ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Bruno Mouzinho Regis

Diretor Geral


SIN COMUNICAÇÃO LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

 063.110.234-58

 056.007.244-97